



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO RIBEIRO - RS

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2602/22 de 11 de Julho de 2022



<https://www.barradoribeiro.rs.gov.br/>

Terça-feira, 19 de Maio de 2026

Ano IV | Edição nº 742

Página 1 de 35

Sumário

Secretaria da Administração	2
Licitações	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Normativos	3
ERRATA AO EDITAL Nº 002/2026 - PNAB - FOMENTO CULTURA GERAL	3
ERRATA AO EDITAL Nº 002/2026 - PNAB - FOMENTO CULTURA GERAL	5
PORTARIA Nº 162/2026	18
PORTARIA Nº 163/2026	20
PORTARIA Nº 164/2026	22
PORTARIA Nº 165/2026	24
PORTARIA Nº 166/2026	26
PORTARIA Nº 167/2026	28
PORTARIA Nº 168/2026	30
PORTARIA Nº 169/2026	32
PORTARIA Nº 170/2026	34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Ribeiro-RS garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.barradoribeiro.rs.gov.br/>



Certificado por Paulo Henrique Manoel



Município de Barra do Ribeiro-RS

<https://www.barradoribeiro.rs.gov.br/> | Av. Visconde do Rio Grande, 1809 - Centro- CEP: 92870-000 | Tel.: (51) 3482-2107

IMPrensa Oficial

Secretaria da Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Licitações

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete do Prefeito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FOMENTO CULTURAL GERAL

Nº 002/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO 01 – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 62.860 (sessenta e dois mil, oitossentos e sessenta reais) distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ 62.860 (sessenta e dois mil, oitossentos e sessenta reais) para a categoria única **Projetos Multiculturais**, dividido entre 7 vagas de R\$ 8.980,00 (oito mil, novessentos e oitenta reais) cada;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 Projetos Multiculturais

a) Projetos com o valor total de R\$ 8.980,00 (oito mil, novessentos e sessenta reais), voltado para iniciativas de cunho artístico e cultural de qualquer setorial, desenvolvido no município de Barra do Ribeiro.

2.2 Compreende-se por iniciativas de cunho artístico e cultural aquelas ligadas às:

- Artes Plásticas;
- Audiovisual;
- Artes Visuais;
- Artesanato;
- Cultura Popular;
- Tradicionalismo;



MINISTÉRIO DA
CULTURA





- Dança;
- Design Gráfico;
- Fotografia;
- História em Quadrinhos;
- Poesia;
- Games;
- Diversidade de Gênero;
- Etnias;
- Música;
- Teatro;
- Técnicas de Apoio e Criação às Áreas Artísticas;
- Artes Integradas;
- Patrimônio Histórico;
- Memória e Acervos Históricos e Geográficos;
- Literatura; e
- demais manifestações artísticas e populares.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Onde se lê:

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA		COTA PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR	
		PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS			MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
		3	2			1	1

Leia-sê:

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA PESSOAS NEGRAS	COTA PESSOAS INDÍGENAS	COTA PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Projetos Multiculturais I	3	2	1	1	7	R\$ 8.980,00	R\$ 62.860



MINISTÉRIO DA
CULTURA





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FOMENTO CULTURAL GERAL

Nº 002/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO

PARA PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA
(SEM CNPJ)

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertencem a comunidade tradicional

Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas

Comunidades Rurais

Indígenas



MINISTÉRIO DA
CULTURA





- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência – PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado “sim”, qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual





Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós-Graduação Completo
- Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário-mínimo foi fixado em R\$ 1.518,00.)

- Nenhuma renda
- Até 1 salário-mínimo
- De 1 a 3 salários-mínimos
- De 3 a 5 salários-mínimos
- De 5 a 8 salários-mínimos
- De 8 a 10 salários-mínimos
- Acima de 10 salários-mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada





Outro, indicar qual: _____

Vai concorrer às cotas?

Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
- Pessoa indígena
- Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins
- Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins
- Curador(a), Programador(a) e afins
- Produtor(a)
- Gestor(a)
- Técnico(a)
- Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
- Outro(a), indicar qual: _____

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:





PARA PESSOA JURÍDICA (COM OU SEM FINS LUCRATIVOS):

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Não Binária

Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

Branca

Preta

Parda

Amarela

Indígena



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Representante legal é pessoa com deficiência – PCD?

Sim Não

Caso tenha marcado “sim” qual o tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual
- Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós-Graduação completo
- Pós-Graduação Incompleto

A empresa/entidade se enquadra nas vagas das cotas?

Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
- Pessoa indígena





Pessoa com deficiência

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

(Escreva o título do seu projeto, que deve ser claro e conciso)

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Onde se lê:

Projetos Multiculturais – R\$ R\$ 8.922,26

Leia sê:

Projetos Multiculturais – R\$ R\$ 8.980

Descrição do projeto:

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização. Justifique a importância do seu projeto. A descrição deve ser clara, concisa e conter elementos essenciais para que os avaliadores compreendam facilmente a proposta.)

Objetivos do projeto:

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos. Os objetivos devem ser diretos, claros e realistas, com os verbos no infinitivo. Ex: implementar, realizar, contribuir.)

Metas:

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. As metas são os resultados específicos que se pretende



MINISTÉRIO DA
CULTURA





alcançar, sendo mensuráveis e viáveis. Por exemplo: realização de 02 oficinas de artes circenses; confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto:

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- Pessoas vítimas de violência
- Pessoas em situação de pobreza
- Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- Pessoas com deficiência
- Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- Mulheres
- LGBTQIAPN+
- Povos e comunidades tradicionais
- Negros e/ou negras
- Ciganos
- Indígenas
- Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- Outros, indicar qual: _____

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com Deficiência – PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência,



MINISTÉRIO DA
CULTURA





idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas
- piso tátil
- rampas
- elevadores adequados para pessoas com deficiência
- corrimãos e guarda-corpos
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência
- assentos para pessoas obesas
- iluminação adequada
- Outra, indicar qual: _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais – Libras
- o sistema Braille
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil
- a audiodescrição
- as legendas
- a linguagem simples
- textos adaptados para leitores de tela
- Outra, indicar qual: _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural





() outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto:

(Informar mais detalhes sobre como as medidas assinaladas acima serão colocadas em prática)

Local onde o projeto será executado:

(Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto:

(a execução do projeto não pode ser superior a 240 dias)

Data de início:

Data final:

(a previsão é de que a execução dos projetos tenha início a partir de agosto/2026, enfatizando que é apenas uma previsão, podendo ocorrer antes ou após a data informada)

Equipe:

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional / empresa	Função no projeto	CPF / CNPJ	Minicurrículo
<i>Ex: João da Silva</i>	<i>Cineasta</i>	<i>123456789</i>	<i>Breve descrição da trajetória profissional da pessoa</i>
<i>(insira mais linhas conforme necessidade)</i>			



MINISTÉRIO DA CULTURA





Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/05/26	01/06/26
(insira mais linhas conforme necessidade)				

Estratégia de divulgação:

(Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. Ex.: impulsionamento em redes sociais.)

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas





() Cobrança de ingressos

() Outros, indicar qual: _____

(Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.)

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. Deve haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.)

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Qtde	Valor total	Referência de preço
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$ 1.100,00	1	R\$ 1.100,00	Orçamento realizado com empresa Alfa no dia 15/12/25 em Barra do Ribeiro
	<i>(insira mais linhas conforme necessidade)</i>					
Valor total:					<i>(o somatório dos itens deve fechar com o valor da categoria)</i>	



MINISTÉRIO DA CULTURA





Nome e assinatura do proponente

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Junto com este Formulário de Inscrição / Plano de Trabalho, devem ser encaminhados:

- Currículo do proponente (se Pessoa Física), Histórico da empresa (se Pessoa Jurídica);
- Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas (Anexo 07 e Anexo 08);
- Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ (Anexo 06);
- Cartas de anuência dos locais onde está prevista a execução do projeto (Anexo 10);
- Declarações para solicitar pontuação bônus, quando for o caso, conforme descrito no Anexo 03 – Critérios de Avaliação;
- Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Importante: no encaminhamento da inscrição por e-mail, todos os documentos devem ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos que estejam separados do arquivo principal serão desconsiderados.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





PORTARIA Nº 162/2026

CONCEDE, 4 (quatro) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, para o servidor JOSÉ CLOMAR DE CALDAS.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em atendimento ao solicitado no Protocolo Eletrônico nº 189/2026, **CONCEDE**, 4 (quatro) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2013/2018, para o servidor JOSÉ CLOMAR DE CALDAS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A presente Portaria entra em vigor a contar de 30 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2026.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAIR LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 19/05/2026 a 18/06/2026.

Assinado por 2 pessoas: JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO e JAIR LIMA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443> e informe o código 70FF-C881-A76E-1443





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70FF-C881-A76E-1443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 19/05/2026 10:29:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAIR LIMA DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 19/05/2026 10:33:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443>



PORTARIA Nº 163/2026

CONCEDE, 30 (trinta) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, para o servidor JOSÉ CLOMAR DE CALDAS.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **CONCEDE**, 30 (trinta) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2013/2018, para o servidor JOSÉ CLOMAR DE CALDAS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A presente Portaria entra em vigor a contar de 28 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2026.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAIR LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 19/05/2026 a 18/06/2026.

Assinado por 2 pessoas: JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO e JAIR LIMA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443> e informe o código 70FF-C881-A76E-1443





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70FF-C881-A76E-1443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 19/05/2026 10:29:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAIR LIMA DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 19/05/2026 10:33:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



BARRA DO RIBEIRO
TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS

PORTARIA Nº 164/2026

CONCEDE, 30 (trinta) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, para o servidor JOSÉ CLOMAR DE CALDAS.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **CONCEDE**, 30 (trinta) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2023, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, para o servidor JOSÉ CLOMAR DE CALDAS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A presente Portaria entra em vigor a contar de 30 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2026.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAIR LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 19/05/2026 a 18/06/2026.

Assinado por 2 pessoas: JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO e JAIR LIMA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443> e informe o código 70FF-C881-A76E-1443





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70FF-C881-A76E-1443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 19/05/2026 10:29:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAIR LIMA DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 19/05/2026 10:33:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443>



PORTARIA Nº 165/2026

CONCEDE, 30 (trinta) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, para o servidor JOSÉ CLOMAR DE CALDAS.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **CONCEDE**, 30 (trinta) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2023, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, para o servidor JOSÉ CLOMAR DE CALDAS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A presente Portaria entra em vigor a contar de 30 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2026.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAIR LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 19/05/2026 a 18/06/2026.

Assinado por 2 pessoas: JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO e JAIR LIMA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443> e informe o código 70FF-C881-A76E-1443





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70FF-C881-A76E-1443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 19/05/2026 10:29:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAIR LIMA DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 19/05/2026 10:33:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



BARRA DO RIBEIRO
TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS

PORTARIA Nº 166/2026

CONCEDE, 30 (trinta) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, para o servidor JOSÉ CLOMAR DE CALDAS.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **CONCEDE**, 30 (trinta) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2023, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, para o servidor JOSÉ CLOMAR DE CALDAS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A presente Portaria entra em vigor a contar de 30 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2026.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAIR LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 19/05/2026 a 18/06/2026.

Assinado por 2 pessoas: JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO e JAIR LIMA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443> e informe o código 70FF-C881-A76E-1443





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70FF-C881-A76E-1443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 19/05/2026 10:29:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAIR LIMA DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 19/05/2026 10:33:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443>



PORTARIA Nº 167/2026

CONCEDE, 90 (noventa) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, para o servidor PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **CONCEDE**, 90 (noventa) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2023, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, para o servidor PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

A presente Portaria entra em vigor a contar de 30 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2026.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAIR LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 19/05/2026 a 18/06/2026.

Assinado por 2 pessoas: JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO e JAIR LIMA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443> e informe o código 70FF-C881-A76E-1443





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70FF-C881-A76E-1443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 19/05/2026 10:29:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAIR LIMA DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 19/05/2026 10:33:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443>



PORTARIA Nº 168/2026

CONCEDE, 40 (quarenta) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, para a servidora LENIRCE DA SILVA.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **CONCEDE**, 40 (quarenta) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2019/2024, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, para a servidora LENIRCE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Portaria entra em vigor a contar de 30 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2026.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAIR LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 19/05/2026 a 18/06/2026.

Assinado por 2 pessoas: JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO e JAIR LIMA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443> e informe o código 70FF-C881-A76E-1443





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70FF-C881-A76E-1443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 19/05/2026 10:29:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAIR LIMA DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 19/05/2026 10:33:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443>



PORTARIA Nº 169/2026

CONCEDE, 45 (quarenta e cinco) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, para a servidora TATIANE DA SILVEIRA SCALCO.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **CONCEDE**, 45 (quarenta e cinco) dias de Prêmio por Assiduidade em Valor Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2019/2024, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, para a servidora TATIANE DA SILVEIRA SCALCO, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

A presente Portaria entra em vigor a contar de 30 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2026.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAIR LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 19/05/2026 a 18/06/2026.

Assinado por 2 pessoas: JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO e JAIR LIMA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443> e informe o código 70FF-C881-A76E-1443





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70FF-C881-A76E-1443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 19/05/2026 10:29:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAIR LIMA DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 19/05/2026 10:33:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443>



PORTARIA Nº 170/2026

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 143/2026.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria nº 143/2026, de 24 de abril de 2026, que **CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **NEURACI TERESINHA LIMA DE SOUZA**, Servente, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2026.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAIR LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 19/05/2026 a 18/06/2026.

Assinado por 2 pessoas: JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO e JAIR LIMA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443> e informe o código 70FF-C881-A76E-1443





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70FF-C881-A76E-1443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 19/05/2026 10:29:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAIR LIMA DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 19/05/2026 10:33:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/70FF-C881-A76E-1443>